



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)**

Rua Alfredo Cantalice. s/n  
C.G.C. 08.582.371/0001 - 30  
Tel.(083) 377-10 25

RESOLUÇÃO Nº 002/98

Integra os Vereadores da Câmara Municipal ao IMPRESP.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - A partir desta data, os Vereadores da Câmara Municipal de Dona Inês, ficam integrados ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês (IMPRESP), para efeito de contribuição observar-se-ão que determina a Lei Municipal nº 216 de 25 de Outubro de 1994.

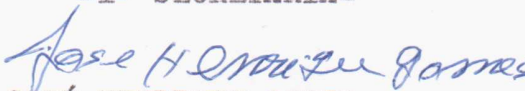
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CM. Plenário Vereador José Fabiano da Costa  
Teixeira, 07 de Fevereiro de 1998.

  
JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA  
= PRESIDENTE =

  
FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO  
=1º SECRETÁRIA=

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES  
=2º SECRETÁRIO=